



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 042, de 16 de Maio de 2018.

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.32.00.2.10.04.10.303.0 006.2.0084 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	30.000,00
3.3.90.39.00.2.10.01.10.301.0 006.2.0076 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	00.01.92 ALIENAÇÃO DE BENS	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	1.000,00
4.4.90.52.00.2.10.05.10.301.0 006.1.0052 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE	00.01.53 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	00.01.92 ALIENAÇÃO DE BENS	1.150,00
TOTAL:			32.150,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 16 de Maio de 2018.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
16/05/18
PELO
Coordenador(a) de Gabinete